



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidores para atuação na operação e no apoio administrativo do Programa Vacimóvel, no âmbito do Município de Urucânia, em cumprimento ao Contrato de Programa nº 113/2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Programa firmado entre o Município de Urucânia e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga (CISAMAPI), cujo objeto é a delegação da gestão do Programa "Vacimóvel"; CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente servidores do quadro do Município para atuarem na operação e no apoio administrativo do referido programa, em atendimento à Cláusula Primeira, item 1.2.1.1, do Contrato de Programa nº 113/2025, a qual estabelece a responsabilidade do Município pela gestão de recursos humanos necessários à execução das ações de vacinação, incluindo Enfermeiro (a), Técnicos de Enfermagem e motoristas, bem como outras atividades de apoio indispensáveis ao programa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores do quadro de pessoal do Município de Urucânia para atuarem na operação e no apoio administrativo do Programa "Vacimóvel", sob a gestão delegada ao CISAMAPI, com as respectivas funções:

I – Para a função de Enfermeira responsável pela aplicação das vacinas, a Sra. **Paloma Vilela dos Reis**, inscrita no CPF sob o nº *.382.786-;

II – Para a função de Técnicos de Enfermagem, ficam designados os seguintes servidores:

- a) **Maria Vanusa Augusto**, inscrita no CPF sob o nº ***.119.816-**;
- b) **Márcia Aparecida Santana Martins**, inscrita no CPF sob o nº ***.462.186-**;
- c) **Darly Maria Salgado de Magalhães**, inscrita no CPF sob o nº ***.632.086-**;
- d) **Maria Regina Superbi Monteiro**, inscrita no CPF sob o nº ***.298.736-**.

III – Para a função de Motoristas, ficam designados os seguintes servidores:

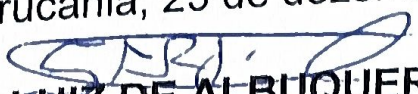
- a) **Leonardo Davi dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº ***.422.076-**;
- b) **Alexandre Eloy Carrarro da Silveira**, inscrito no CPF sob o nº ***.077.596-**.

Art. 2º A atuação dos servidores designados dar-se-á exclusivamente no âmbito das atribuições necessárias à operação e ao apoio do Programa "Vacimóvel" no território do Município de Urucânia, observadas as diretrizes do programa e as condições estabelecidas no Contrato de Programa nº 113/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Urucânia, 23 de dezembro de 2024.


SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal